



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

**LEI MUNICIPAL Nº 1.937, DE 29/12/2021**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Gabinete do Prefeito**

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte LEI:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de concessão de auxílio pecuniário para locação de imóveis residenciais para Policiais Militares lotados neste Município.

§ 1º O valor do repasse limitar-se-á a meio salário mínimo mensal por contrato de locação de imóvel e por grupo familiar;

§ 2º Somente fará jus ao benefício o Policial Militar que efetivamente preste serviço no município;

§ 3º Demais requisitos e prazos serão estabelecidos no Plano de Trabalho e Termo de Fomento;

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 29 dias de dezembro de 2021.*

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE  
Prefeito Municipal*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.*

*ISMAEL CÁSSIO ELGER  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda*